



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Pró-Reitoria de Ensino

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**

**27 de setembro de 2024**

No dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Ednéia Nunes da Silva, Leandro Bueno, Marta Cristina Teixeira Leite, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Mauricio Soares do Vale, Ricardo de Abreu Toribio, Juliana Gomes Rosa, Luciano Lessa Lorenzoni, Deusélio Bassini Fioresi, Conceição Regina Pinto de Oliveira, George Francisco Corona, Lucas de Assis Soares, Walber Ronconi dos Santos, Arthur Monteiro Filho, Leandro Camatta de Assis, Ana Lúcia Zancanella Debona, Gláucia Maria Ferrari, Suzana Maria Gotardo Chambela, Felipe Cuquetto Piekartz, Emilene Coco dos Santos, Diones Augusto Ribeiro, Oséias Soares Ferreira, Tiago Franco Alves, Eloana Costa de Moraes, Adriana Piontkovsky Barcellos, Nilson Alves da Silva, Pâmela Camero Moussatché, Aline Pinto Amorim e Marko Aurélio Goularte. Convidados: Evanilda Goldner de Souza Pinto, Caroline Araujo Costa Nardoto, Pedro David Netto Silveira, Ana Paula Meyer, Deila da Silva Bareli de Moraes, Gabriel Domingos Carvalho, Lucas dos Passos, Quézia Moura da Silva, Ronei Sandro Vieira, Vitor Melotti, Maria Angela Dutra Machado e José Junior Ferrari de Oliveira Silva. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação de criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Itapina – processo 23154.001495/2024-11. 3. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo 23151.001251/2024-69. 4. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas do Campus Cachoeiro de Itapemirim – processo 23151.001703/2024-11. 5. Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina do Campus Vila Velha - processo 23187.001738/2024-34. 6. Apreciação da revisão**

**do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus de Alegre – processo 23149.002239/2024-11; 7. Apreciação de revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil de Nova Venécia.** Aldieris informou sobre a necessidade de atualização dos representantes da Câmara de Graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), conforme as seguintes demandas: atualização do representante dos diretores de ensino do Grupo 3, que abrangia os campi Aracruz, Colatina, Itapina, Centro-Serrano e Santa Teresa. Aldieris informou que a presidente do Fórum de Diretores de Ensino, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, já fora acionada e estava ciente da demanda para indicação de um novo representante. Foi exposta a necessidade de indicação de 2 (dois) representantes da Câmara de Graduação para compor o Cepe, sendo: 1 (um) titular e 1 (um) suplente. Os representantes deveriam ser coordenadores de curso dos campi que integravam o Grupo 4: Barra de São Francisco, Linhares, Nova Venécia, Montanha e São Mateus. Aldieris esclareceu que, caso houvesse mais de 2 (dois) interessados, seria realizada uma eleição para a escolha dos representantes. Reforçou, ainda, a importância da participação da Câmara no Cepe, visto que grande parte das decisões e documentos da graduação passavam posteriormente por esse Conselho. Foi feita a convocação para que os coordenadores de curso presentes, pertencentes aos campi mencionados, manifestassem sua disponibilidade para compor a representação. Por fim, Aldieris decidiu que, para otimizar o tempo da reunião e considerando a agenda apertada dos pareceristas, o tema seria retomado ao final da pauta, dando tempo para que os presentes pudessem refletir sobre a indicação ou candidatura. Para o **item 2**, apreciação da criação do Curso de Medicina Veterinária do Campus Itapina, Aldieris informou que o projeto já havia tramitado no Colégio de Dirigentes, onde fora aprovado sem restrições, seguindo agora para apreciação nesta Câmara e, posteriormente, no Cepe e no Conselho Superior. Ressaltou que o Campus Itapina possuía perfil e estrutura consolidada na área agrícola, funcionando como uma fazenda-escola, com tradição e oferta de cursos como Agronomia, Zootecnia, Pedagogia e Licenciatura em Ciências Agrícolas. Na sequência, foi apresentada a dinâmica da apreciação, com exposição inicial pelo campus proponente (até 10 minutos), seguida das manifestações dos pareceristas técnico, de extensão e pedagógico, e, posteriormente, espaço para perguntas e votação. A Diretora de Ensino do campus, Marta Cristina Teixeira Leite, fez uma breve introdução, agradecendo a orientação e apoio recebidos durante a elaboração da proposta e destacando que a ideia da criação do curso de Medicina Veterinária remontava a 2015, fruto do anseio e empenho de diversas comissões. Destacou que, com a atual estrutura física e o fortalecimento do corpo docente, o campus se encontrava apto para a oferta do curso. Em seguida, o professor Vitor Melotti realizou a

apresentação detalhada do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Destacou que o Campus Itapina já possuía cursos superiores relacionados, como Agronomia e Zootecnia, além de cursos técnicos integrados em Agropecuária, Zootecnia e Alimentos, com sólida estrutura prática e de laboratório. Ressaltou a amplitude da fazenda-escola, que contava com atividades de avicultura, apicultura, piscicultura, suinocultura, ovinocultura, além da produção de leite bovino e processamento de derivados lácteos na agroindústria. Vitor destacou também que o projeto se apoiava em pesquisa de demanda realizada inicialmente em 2018, quando a Medicina Veterinária fora apontada como uma das maiores prioridades (18% das respostas). Nova pesquisa, realizada de forma mais abrangente via formulário eletrônico, atingiu 51 (cinquenta e um) municípios, com predominância de interessados da região de Colatina, Baixo Guandu, Pancas, além do leste mineiro e sul da Bahia. Dentre os dados coletados, salientou-se que a maior parte dos interessados estava na faixa etária entre 17 (dezessete) e 18 (dezoito) anos, com ensino médio completo, perfil alinhado ao ingresso imediato na graduação. Destacou-se também que a maioria das famílias possuía renda de até 4 (quatro) salários-mínimos, o que reforçava o potencial impacto social positivo da criação do curso na região. Vitor evidenciou ainda que o curso se alinhava com as vocações locais, com foco em animais de grande porte, mas também abrangia o segmento de pequenos animais, em razão da crescente demanda pelo mercado PET. Ressaltou o papel do curso na qualificação de profissionais para atuar tanto na produção animal quanto no atendimento clínico, além de fortalecer projetos de extensão em andamento no campus, como o voltado para a adoção de cães e gatos. Por fim, relatou que todas as observações e correções apontadas nos pareceres haviam sido devidamente incorporadas ao PPC, destacando que a proposta inicial de oferta parcial em educação a distância (EaD) fora integralmente retirada, optando-se pelo curso totalmente presencial, diante da ausência de estrutura adequada para a modalidade a distância. Gabriel Domingos Carvalho, responsável pelo parecer técnico, ressaltou que sua análise seguira as diretrizes curriculares nacionais do Curso de Medicina Veterinária e os critérios do INEP/MEC. Destacou que a maior restrição inicial fora em relação à proposta de percentual de EaD, que, embora legalmente permitida até 40% (quarenta por cento), demandava uma série de requisitos não atendidos na proposta original. Parabenizou a comissão do Campus Itapina pela decisão de adequar o curso integralmente ao formato presencial, o que resolvera a principal pendência. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, também parabenizou a equipe do Campus Itapina, destacando a qualidade e o zelo na elaboração do projeto. Apontou a importância do fortalecimento da justificativa de implantação do curso, aspecto que fora adequadamente reforçado pela comissão, especialmente com a realização da nova pesquisa de demanda.

Considerou que a proposta era muito importante para o campus, para o Ifes e para a comunidade local, ressaltando o potencial de retorno social, apesar dos desafios típicos de cursos que exigiam estrutura complexa, como hospital veterinário. O parecer de Curricularização da Extensão e o parecer pedagógico foram igualmente considerados atendidos após as correções realizadas pela comissão do campus. Não houve manifestações adicionais por parte dos membros da comissão de curricularização presentes. Durante o espaço para manifestações, Fernanda (Campus Vila Velha) parabenizou a proposta, mas expressou preocupação com possível sobreposição ao curso de Medicina Veterinária recentemente aprovado no Campus Santa Teresa, dada a proximidade geográfica entre os campi. Em resposta, Marta esclareceu que, historicamente, a coexistência de cursos semelhantes entre os 2 (dois) campi não resultara em competição ou prejuízo. Citou como exemplo os cursos de Agronomia e de Agropecuária, que ambos possuíam, mas que se complementavam, inclusive com intercâmbio de estudantes entre os campi. Informou que a pesquisa de demanda havia reforçado que a maior parte do público interessado se concentrava na região de Colatina e municípios do entorno, com baixa incidência de respostas da região de Santa Teresa, o que indicava públicos distintos e minimizava riscos de sobreposição. Ressaltou ainda que a maior concorrência deveria ocorrer com instituições privadas, e não entre os campi do Ifes. Informou que as vagas ofertadas atualmente no curso técnico em Agropecuária, por exemplo, eram praticamente todas preenchidas, o que evidenciava a forte demanda regional e reforçava a viabilidade do novo curso. Encerrada a rodada de manifestações, Aldieris agradeceu as contribuições e reforçou a importância das reuniões prévias entre as comissões proponentes e os pareceristas, destacando que esse procedimento vinha contribuindo para qualificar as propostas antes da apresentação formal na Câmara. A criação do curso de Medicina Veterinária do Campus Itapina foi aprovada condicionada aos ajustes solicitados com 74% (setenta e quatro por cento) dos votos, contra 22% (vinte e dois por cento) favoráveis à aprovação direta e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 5**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina do Campus Vila Velha, a Diretora de Ensino do campus, Fernanda Zanetti Becalli, apresentou a proposta destacando o crescimento significativo da demanda pelo curso desde sua implantação em 2019, com turmas que atingiam a lotação máxima de 40 (quarenta) estudantes já na primeira chamada. Após a conclusão do primeiro ciclo do curso e da avaliação do Ministério da Educação (MEC), a equipe do campus — composta pela coordenação, Núcleo Docente Estruturante (NDE) e professores — realizou um diagnóstico das necessidades de ajustes no PPC. A coordenadora do curso, professora Quézia Moura da Silva, apresentou os principais pontos da reformulação. Matriz Curricular: foram realizados ajustes nos nomes de disciplinas para melhor

alinhamento com seus conteúdos, alterações de períodos em que as disciplinas eram ofertadas e modificações nas cargas horárias. Disciplinas básicas com carga horária considerada excessiva, como Fundamentos de Matemática Elementar, tiveram redução, enquanto disciplinas específicas receberam ampliação de carga horária. Reorganização de Componentes Curriculares: algumas disciplinas foram desmembradas para facilitar o aprendizado e incluir atividades práticas; outras foram fundidas para integrar conteúdos teóricos e práticos de maneira mais eficiente. Carga Horária: houve aumento da carga horária das disciplinas de 2.325 para 2.400 horas. Conseqüentemente, houve redução na carga horária do estágio obrigatório, de 675 para 640 horas, e das Atividades Complementares, de 200 para 160 horas, mantendo a carga horária total do curso em 3.200 horas. Disciplinas Optativas: houve substituição de algumas disciplinas optativas, buscando maior adequação ao perfil e interesses dos estudantes. Atualização de Ementas: revisão e atualização dos conteúdos programáticos e da bibliografia das disciplinas, bem como a ampliação das atividades práticas, viabilizadas pela melhoria da infraestrutura, especialmente com a criação de 3 (três) novos laboratórios. Estágio Curricular: ficou definido que o curso validaria apenas as 640 horas obrigatórias de estágio, alinhando-se à exigência mínima do Conselho de Biomedicina e à prática comum dos estudantes, que frequentemente buscavam múltiplas habilitações por meio de estágios diversos. Para a obtenção da habilitação profissional em docência e pesquisa, seria necessária a realização da disciplina optativa "Docência na Educação Profissional e Tecnológica". Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): o formato de entrega passaria a ser um artigo científico, com apresentação oral. Caso o estudante já tivesse um artigo publicado relacionado à sua pesquisa de TCC, e sendo primeiro autor, poderia utilizá-lo para a defesa. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, parabenizou a equipe do Campus Vila Velha pela qualidade do projeto apresentado, destacando a adequação geral às normas e instrumentos regulatórios, mas apontando algumas observações: a carga horária de estágio estaria levemente inferior ao recomendado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e a necessidade de revisão e atualização de algumas referências bibliográficas que, inicialmente, não constavam no acervo da biblioteca. A equipe do campus, representada por Fernanda e Quézia, agradeceu as contribuições e informou que os apontamentos já estavam sendo considerados para ajustes. Em relação à curricularização da extensão, Fernanda esclareceu que o curso atualmente contabilizava 140 horas de atividades extensionistas, realizadas por meio de projetos e ações do campus e comprovadas mediante certificação. Entretanto, essas horas não estavam inseridas como componentes curriculares na matriz, conforme exigido pela Resolução do Conselho Nacional de Educação. Para adequar-se aos 10% (dez por cento) de carga horária de extensão, seria necessário

incluir mais 140 horas na matriz, elevando a carga horária total do curso de 3.200 para 3.340 horas. Fernanda solicitou à Câmara um prazo até o final de 2025/1 para realizar essa adequação, justificando que a inclusão imediata implicaria: aumento da carga horária docente; oferta de disciplinas em turno matutino, o que afetaria estudantes em situação de vulnerabilidade social que precisavam conciliar estudo e trabalho; necessidade de reorganização do quadro docente e das atividades do curso. Maria Ângela Dutra Machado, membro da Comissão de Curricularização da Extensão, fez ponderações sobre as implicações dessa mudança, ressaltando que, mesmo sendo uma carga horária relativamente pequena, a inserção de 140 horas impactaria significativamente a estrutura da matriz curricular. Fernanda esclareceu que o campus tinha clareza dessas implicações e, por isso, solicitava o prazo para uma adaptação cuidadosa e responsável, evitando prejuízos à qualidade do curso e à permanência e êxito dos estudantes. A proposta de ajuste incluía a possibilidade de ampliação das disciplinas específicas de extensão já existentes, evitando a pulverização das atividades extensionistas em diversas disciplinas. Encerrada a exposição e os esclarecimentos, Aldieris abriu para perguntas e manifestações dos membros. Não havendo demais manifestações, ficou registrada a solicitação do Campus Vila Velha para aprovação da reformulação pontual da matriz curricular e a concessão de prazo até o final de 2025/1 para adequação completa às exigências de curricularização da extensão. A solicitação do Campus Vila Velha foi submetida à apreciação da Câmara, considerando a aprovação das alterações na matriz curricular e o deferimento do prazo para ajuste da carga horária de extensão, a qual teve aprovação de 82% (oitenta e dois por cento) dos votos condicionada aos ajustes solicitados e 18% (dezoito por cento) para aprovação direta. Para o **item 7**, apreciação de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia, Aldieris informou que esse ponto referia-se a uma solicitação para apreciação de ajustes pontuais no PPC, decorrentes de diligência oriunda do processo de reconhecimento do curso, que obteve conceito 4. O representante do campus, José Júnior Ferrari de Oliveira Silva, relatou que, após a avaliação *in loco* realizada em 2022, o relatório havia indicado a necessidade de ajustes pontuais no PPC para explicitar, de forma mais evidente, conteúdos relacionados à educação ambiental, aos direitos humanos e às relações étnico-raciais. Em atendimento à diligência, foram realizadas reuniões com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e com o Colegiado do Curso, que aprovaram as seguintes alterações: na disciplina de Sociologia e Cidadania, ajuste para explicitar conteúdos de relações étnico-raciais; na disciplina de Ciências do Ambiente, ajuste para evidenciar conteúdos de educação ambiental e na disciplina de Ética e Trabalho, inclusão de conteúdo sobre direitos humanos. Além disso, foram incluídas novas referências bibliográficas relacionadas aos temas

mencionados, com registros formais em ata. José Júnior ressaltou que as alterações não implicavam em mudanças na carga horária, na estrutura curricular ou no percurso formativo dos estudantes, tratando-se exclusivamente de ajustes para garantir a explicitação dos conteúdos solicitados pela comissão avaliadora. Aldieris reforçou que se tratavam de ajustes pontuais, sem impacto na vida acadêmica dos estudantes, destacando a importância de evidenciar tais conteúdos conforme exigido nos processos de avaliação e reconhecimento de cursos. Não havendo manifestações contrárias ou dúvidas, a revisão do PPC do Curso de Engenharia Civil do Campus Nova Venécia foi aprovada 88% (oitenta e oito por cento) dos votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. Para o **item 3**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Aldieris iniciou a apreciação esclarecendo que a proposta tratava de uma revisão pontual no PPC e não de uma revisão estrutural ou de adequação à Resolução nº 2/2024. A Comissão de Curricularização analisou a proposta e, por não envolver aspectos relacionados à curricularização, considerou que não era necessária intervenção. A parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, também realizou parecer favorável. Em seguida, Ronei Sandro Vieira, coordenador do curso, apresentou as alterações pontuais propostas: alteração na modalidade de oferta das disciplinas Seminário Integrador I e II. Essas disciplinas tinham como objetivo integrar conteúdos de diversas disciplinas cursadas simultaneamente, promovendo articulações interdisciplinares. Ronei explicou que, na prática, organizar esses encontros de forma presencial demandava esforços logísticos significativos, como a necessidade de deslocamento de professores convidados, o que acarretava transtornos. Por esse motivo, foi proposta a alteração da modalidade de oferta para Educação a Distância (EaD), possibilitando maior facilidade na organização de encontros virtuais, mantendo ou até ampliando a qualidade das atividades; alteração na modalidade de oferta da disciplina CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente). A proposta era também para oferta na modalidade EaD, tendo em vista que a disciplina comportava essa metodologia sem prejuízo na qualidade. Além disso, foi destacada a demanda dos estudantes, que apontaram a dificuldade de deslocamento até o campus, principalmente no período noturno, devido a questões de transporte e limitações econômicas. A alteração reduziria a necessidade de presença física, beneficiando os estudantes e promovendo maior acessibilidade; alteração na carga horária das disciplinas de TCC I e II. Atualmente, ambas as disciplinas possuíam carga horária de 30 horas cada uma, totalizando 60 horas, conforme estabelecido na Resolução nº 170/2016. Contudo, o curso propôs o aumento da carga horária, visando oferecer maior suporte aos estudantes na produção escrita. Ronei enfatizou que os alunos ingressavam no curso com sérias deficiências na escrita, o que

impactava negativamente na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Apesar de cursarem disciplinas de Metodologia Científica e Produção de Texto, o apoio específico para o desenvolvimento da escrita científica vinha se mostrando insuficiente dentro da carga horária atual. Assim, a proposta buscava ampliar o tempo dedicado à orientação, visando garantir qualidade mínima na formação docente. Foi destacado que a proposta fora construída com base em uma gestão democrática, refletindo um olhar crítico e sensível às demandas do contexto local, tanto dos estudantes quanto dos docentes. Ressaltou-se que as alterações eram louváveis e não identificou nenhum aspecto que prejudicasse ou inviabilizasse o andamento do processo. Aldieris reforçou que as alterações eram pontuais, e que posteriormente seria realizada uma revisão mais ampla do PPC para adequação à legislação vigente. Não houve manifestações contrárias ou dúvidas por parte dos membros da Câmara. A revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro de Itapemirim foi aprovada com 96% (noventa e seis por cento) dos votos favoráveis e 4% (quatro por cento) de abstenções. Para o **item 4**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Minas do Campus Cachoeiro de Itapemirim, Aldieris destacou que se tratava de um trabalho realizado de forma intensa e célere, com o objetivo de adequar o curso às novas legislações e às demandas formativas. Ressaltou, ainda, que havia uma meta institucional de revisar todos os PPCs da graduação até o próximo ano. Em seguida, a palavra foi concedida ao Diretor de Ensino do campus, Nilson Alves da Silva, que reiterou o esforço coletivo na elaboração da revisão do PPC. Informou que, apesar do atraso inicial, fora possível realizar reuniões produtivas com os pareceristas das áreas pedagógica e de extensão, acolhendo as sugestões e efetuando os ajustes necessários. Destacou a participação de Ana Paula Meyer e do coordenador do curso, professor Juliano Tessinari Zagôto, que, por motivo de viagem a trabalho, não pôde estar presente. Na sequência, Maria Ângela apresentou o parecer da Curricularização da Extensão, ressaltando que os ajustes solicitados haviam sido pontuais e já devidamente incorporados ao documento. Entre as principais recomendações destacaram-se: a necessidade de especificar o perfil do egresso para o curso de Engenharia de Minas, para além das competências gerais previstas nas diretrizes nacionais. Ajuste já realizado; pequenas adequações nas ementas de algumas disciplinas, que haviam sido prontamente efetuadas; orientação para que o PPC discriminasse de forma clara os procedimentos avaliativos, especialmente no que tangia às atividades práticas, laboratoriais e teóricas, bem como o alinhamento com o Regulamento da Organização Didática (ROD). O ajuste foi realizado; necessidade de maior clareza quanto à oferta de disciplinas na modalidade a distância, principalmente em relação à estrutura de apoio, como polos e percentual presencial.

Ana Paula esclareceu que os ajustes haviam sido efetuados, com previsão do mínimo de 20% (vinte por cento) presencial conforme a legislação, garantindo atividades práticas avaliativas presenciais. A comissão do curso ajustou a proposta, contemplando 4 (quatro) disciplinas com 90 horas cada uma, totalizando as 360 horas previstas. As temáticas definidas foram: Mineração, Educação e Sustentabilidade; Mineração, Turismo e Desenvolvimento Social; Mineração e Desenvolvimento Urbano; Mineração, Sociedade e Meio Ambiente. As disciplinas foram articuladas com o fluxo curricular e definidas com pré-requisitos, garantindo que o estudante possuísse conhecimento prévio adequado. Ana Paula informou que também haviam sido incluídas as formas de avaliação das atividades de extensão, conforme exigido pela regulamentação vigente. Encerrada a apresentação dos pareceres e os esclarecimentos, não houve manifestações adicionais ou questionamentos por parte dos membros da Câmara. Em seguida, foi aberta a enquete de votação, com 80% (oitenta por cento) dos votos para aprovação condicionada aos ajustes solicitados e 20% (vinte por cento) para aprovação direta. Aldieris parabenizou o campus pelo trabalho desenvolvido e destacou a importância do processo contínuo de revisão e qualificação dos cursos, visando à renovação e reconhecimento institucional. Nilson agradeceu aos membros da Câmara, aos pareceristas e à Ana Paula pela colaboração e disponibilidade. Para o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre, Pedro David Netto Silveira, coordenador do curso, informou que esta era a terceira revisão do PPC desde a criação do curso, em 2013. Destacou que o curso vivia atualmente seu melhor momento, com a chegada de novos docentes e baixa evasão. A reformulação visava, principalmente, adequar-se às exigências da curricularização da extensão, conforme normativa vigente, além de promover ajustes nas ementas e cargas horárias, especialmente no que tangia à carga horária em EaD. Pedro ressaltou que a reformulação estava sendo conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), não havendo comissão específica designada. As principais alterações incluíam a adição de 3 (três) novas disciplinas, com foco na curricularização da extensão. Informou que o curso já atendia, desde 2018, à exigência de 10% (dez por cento) de atividades de extensão, mediante registros e certificados. No entanto, com a nova proposta, optou-se pela criação de disciplinas específicas para assegurar a efetiva curricularização. Pedro agradeceu aos pareceristas pelas valiosas contribuições. Mencionou que todos os apontamentos recebidos, em especial os relacionados ao percentual de EaD em cada disciplina, haviam sido devidamente considerados e incorporados ao projeto, em conformidade com o manual institucional. Adicionalmente, relatou que, após reunião com o professor Célio Maioli, haviam sido esclarecidas as orientações sobre a curricularização da

extensão, e as adequações necessárias já estavam sendo realizadas, inclusive com a explicitação dos programas e disciplinas pertinentes no item 6.3.10 do PPC. Na sequência, a parecerista pedagógica, Caroline Araujo Costa Nardoto, reforçou que o principal ponto de destaque no parecer referia-se à necessidade de clareza quanto à carga horária EaD, em consonância com a Portaria do MEC e a resolução interna, especialmente quanto ao percentual definido e registrado na matriz curricular. Alertou também para a obrigatoriedade de ajuste conforme a Resolução de 2023, que dispõe sobre as atividades síncronas, uma vez que alguns projetos ainda se baseavam na normativa anterior. Após as manifestações, não houve questionamentos adicionais por parte dos membros. Aldieris, então, encaminhou a proposta para votação. A revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre foi aprovada com 69% (sessenta e nove por cento) dos votos condicionada à realização dos ajustes solicitados, 27% (vinte e sete por cento) pela aprovação direta e 4% (quatro por cento) de abstenções. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e quatro.



ATA Nº 14/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 07:15 )  
ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
STA-DIREN (11.02.29.09)  
Matrícula: 2844857

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 14:09 )  
ALDIERIS BRAZ AMORIM CAPRINI  
PRO-REITOR(A)  
REI-PROEN (11.05)  
Matrícula: 1874095

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:25 )  
ALINE PINTO AMORIM  
COORDENADOR  
CEF-CGE (11.02.38.01.05)  
Matrícula: 2863285

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 09:11 )  
ANA LUCIA ZANCANELLA DEBONA TOLEDO  
ASSISTENTE SOCIAL  
VNI-CAM (11.02.33.01.08.03.04)  
Matrícula: 2021871

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:04 )  
ARTHUR MONTEIRO FILHO  
COORDENADOR DE CURSO  
SMT-CCEM (11.02.31.01.05.02.11)  
Matrícula: 1085480

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:25 )  
CONCEICAO REGINA PINTO DE OLIVEIRA  
DIRETOR  
BSF-DIREN (11.02.17.09)  
Matrícula: 3145540

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 18:05 )  
DEUSELIO BASSINI FIORESI  
COORDENADOR  
VNI - CCBA (11.02.33.01.08.02.09)  
Matrícula: 1279553

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 19:19 )  
DIONES AUGUSTO RIBEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CSE-CEX (11.02.20.01.07.04)  
Matrícula: 2388026

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:58 )  
EDNEIA NUNES DA SILVA  
COORDENADOR  
STA-CGP (11.02.30.08.02.09)  
Matrícula: 1344901

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 10:12 )  
ELIZABETE GERLANIA CARON SANDRINI  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
COL-DIREN (11.02.21.08)  
Matrícula: 1847806

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:10 )  
ELOANA COSTA DE MORAIS  
DIRETOR  
REI-DGRAD (11.02.37.13.04)  
Matrícula: 1580670

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 08:37 )  
EMILENE COCO DOS SANTOS  
COORDENADOR  
SER-NAPNE (11.02.32.09.01)  
Matrícula: 1440687

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:50 )  
FELIPE CUQUETTO PIEKARZ  
COORDENADOR  
CAR-CGEN (11.02.19.01.08.03)  
Matrícula: 2682088

(Assinado digitalmente em 19/06/2025 11:44 )  
GEORGE FRANCISCO CORONA  
COORDENADOR DE CURSO  
ITA-CCLP (11.02.24.01.08.02.09)  
Matrícula: 2784435

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 09:06 )  
GLAUCIA MARIA FERRARI  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 15:31 )  
JULIANA GOMES ROSA  
COORDENADOR DE CURSO

ALE-CCLCB (11.02.15.03.01.05)  
Matrícula: 2219300

VVL-CBEQUIMICA (11.02.34.01.08.02.12)  
Matrícula: 1863289

**(Assinado digitalmente em 17/06/2025 05:55 )**  
**LEANDRO BUENO**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1361682

**(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:19 )**  
**LEANDRO CAMATTA DE ASSIS**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
COL-CCGAU (11.02.21.01.08.02.06)  
Matrícula: 1674424

**(Assinado digitalmente em 16/06/2025 23:39 )**  
**LUCAS DE ASSIS SOARES**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
GUA-CCEE (11.02.22.01.08.04)  
Matrícula: 2341865

**(Assinado digitalmente em 31/07/2025 10:01 )**  
**LUCIANO LESSA LORENZONI**  
DIRETOR  
VIT-DIREN (11.02.35.09)  
Matrícula: 1173375

**(Assinado digitalmente em 18/06/2025 09:13 )**  
**MARKO AURELIO GOULARTE**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
VNI-CGGP (11.02.33.08)  
Matrícula: 2853973

**(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:35 )**  
**MARTA CRISTINA TEIXEIRA LEITE**  
DIRETOR  
ITA-DIREN (11.02.24.08)  
Matrícula: 1792550

**(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:25 )**  
**MAURICIO SOARES DO VALE**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
COL-CCTE (11.02.21.01.08.02.09)  
Matrícula: 1191828

**(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:24 )**  
**NILSON ALVES DA SILVA**  
DIRETOR  
CAI-DIREN (11.02.18.01.08)  
Matrícula: 2161356

**(Assinado digitalmente em 17/06/2025 08:33 )**  
**OSEIAS SOARES FERREIRA**  
DIRETOR  
ALE-DIREN (11.02.15.03)  
Matrícula: 1004921

**(Assinado digitalmente em 18/06/2025 08:58 )**  
**PAMELA CAMERO MOUSSATCHE**  
COORDENADOR  
GUA-CRA (11.02.22.01.08.01.07)  
Matrícula: 2267657

**(Assinado digitalmente em 18/06/2025 15:36 )**  
**RICARDO DE ABREU TORIBIO**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
GUA-CCTE (11.02.22.01.08.01.04)  
Matrícula: 2660042

**(Assinado digitalmente em 01/07/2025 09:22 )**  
**SUZANA MARIA GOTARDO CHAMBELA**  
DIRETOR  
STA-DIREN (11.02.29.09)  
Matrícula: 1606126

**(Assinado digitalmente em 17/06/2025 10:13 )**  
**TIAGO FRANCO ALVES**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
MON-DIREN (11.02.27.08)  
Matrícula: 1912405

**(Assinado digitalmente em 18/06/2025 12:35 )**  
**WALBER RONCONI DOS SANTOS**  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
SMT-CGEN (11.02.31.01.05.02)  
Matrícula: 2326538

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/06/2025** e o código de verificação: **55dea10fe3**